

MATRÍCULA
107.612

FOLHA
01



Bauru, 30 de Janeiro de 2013

IMÓVEL: APARTAMENTO 203, localizado no 1º andar, do Bloco 4, do **TERRA BRASILIS RESIDENCIAL CRISTO REDENTOR**, situado na Rua Argentina, nº 9-40, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa coberta - 48,660 metros quadrados; estacionamento (divisão não proporcional) - 11,500 metros quadrados; comum (divisão proporcional) - 29,006 metros quadrados; total - 89,166 metros quadrados; correspondente a fração Ideal de 0,6977503% ou 48,508 metros quadrados no terreno. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 70.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 6.952,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 96.883, na qual encontra-se registrada sob nº 284, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.493, nesta Serventia. PMB (em maior área): 05/0455/001.

PROPRIETÁRIA: MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, na cidade de Belo Horizonte, MG, CNPJ 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/96.883, em 30/4/2010, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 45, letra A, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,
 Protocolo/microfilme 268528 de 18/11/2013 - ALS/TRBP.

Av.1/107.612, em 30 de Janeiro de 2013.

Procede-se a presente para consignar que, o imóvel nesta descrito, em maior área, **foi dado em primeira e especial hipoteca**, à **Caixa Econômica Federa-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, firmado em Bauru, aos 29/12/2011, objeto do R.03/96.883.

O Escrevente Autorizado,
 Protocolo/microfilme 268528 de 18/11/2013 - ALS/TPBP.

Av.2/107.612, em 19 de dezembro de 2013.

Por instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca - contratos firmados no âmbito do SFH, CCFGTS, CCSBPE ou SH, datado de 12/11/2013, procede-se a presente para consignar que o imóvel nesta descrito, ficou desligado da hipoteca objeto do R.3/96.883, mencionada na Av.1/107.612, conforme autorização da credora, Caixa Econômica Federal - CEF, no ato representada por

Segue Verso...

MATRÍCULA
107.612

FOLHA
01
VERSÃO

Ivy Cristina de Oliveira (procuração e substabelecimento microfilmados nesta serventia sob nºs 250.169 e 258.672).

A Escrevente Autorizada, *Reisante Dilastri*
Emols. R\$17,15; Est. R\$4,87; Apos. R\$3,61; RC. R\$0,90; TJ. R\$0,90 (Processo CGJ 774/2010 - com redução de 50%, em virtude do empreendimento se enquadrar nos termos do art. 42, inciso III, da Lei 11.977/2009, com a nova redação dada pela Lei 12.424/2011). Protocolo/microfilme 278.417 de 17/12/2013 - TPBP/FAMG.

R.3/107.612, em 19 de dezembro de 2013.

Por instrumento particular com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel residencial novo mediante financiamento garantido por alienação fiduciária de imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e outras avenças, número 684.101.845, firmado em Bauru, aos 30/9/2013, DANIEL CARVALHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente, RG 41.801.741-4-SSP/SP, CPF 349.947.378-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Xingu, nº 12-44, Vila Brunhari, adquiriu da MRV - Engenharia e Participações S/A, já qualificada, no ato representada por Daiane Donizeti Pereira Bueno, CPF 309.781.758-16 (documentos de representação microfilmados sob nº 277.511), pelo preço de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), o imóvel nesta descrito (cep 17.054-100). Do preço acima R\$10.687,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais), referem-se ao recursos próprios; R\$2.113,00 (dois mil, cento e treze reais) ao desconto concedido pelo FGTS; e R\$115.200,00 (cento e quinze mil, duzentos reais), foram concedidos conforme R.47107.612. A transmitente, na forma representada, declarou que exerce atividades de comercialização de imóveis, que o imóvel alienado não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, deixando, portanto, de exibir as certidões negativas de débitos do Instituto Nacional do Seguro Social e da Secretaria da Receita Federal. Foi apresentada no ato pela transmitente, a certidão positiva de débitos trabalhistas sob o nº 33717650/2013, emitida em 7/8/2013 (válida até 2/2/2014). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às pessoas contratantes, inclusive da credora fiduciária (códigos hash cdc0 0202 1883 6a91 c6e6 0c86 af96 c9bc 8713 361d // 3ba4 91f7 c284 971c 9c7c 5478 fe41 2283 d7b2 2048 // fbc5 8dcb 2998 286c 85f7 eb20 c277 853e 5aa9 0b5b).

A Escrevente Autorizada, *Reisante Dilastri*
Emols.R\$192,50;Est.R\$54,71;Apos.R\$40,53;RC.R\$10,13;TJ.R\$10,13 (Item 14.5 da Lei 13.290/2008, c/c o § único, II, art. 43, da Lei 11.977/2009, com a nova redação

Segue Fls 02....

MATRÍCULA
 107.612

FOLHA
 02

Bauru, 19 de Dezembro de 2013

dada pela Lei 12.424/2011). Protocolo/microfilme 278.417 de 17/12/2013 – TPBP/FAMG.

R.4/107.612, em 19 de dezembro de 2013.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.3/107.612, **DANIEL CARVALHO DA SILVA**, já qualificado, constituiu-se devedor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, neste ato representada por Josué Lopes Gutierrez, CPF 017.775.828-73, conforme procuração e substabelecimento, já microfilmados sob nº 265.239, da importância de R\$115.200,00 (cento e quinze mil, duzentos reais), dando em garantia do pagamento, em alienação fiduciária, o imóvel nesta descrito, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. Origem dos recursos - FGTS; sistema de amortização - PRICE; prazos (em meses) - de amortização: 360; taxa anual de juros - nominal: 5,496% e efetiva: 5,641%; encargo inicial total - R\$679,11; vencimento do primeiro encargo mensal: 12/10/2013; época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula Recálculo do Encargo Financeiro. Valor da garantia fiduciária - R\$128.000,00. Foi apresentada no ato pelo devedor fiduciante a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o nº 40126921/2013, emitida em 17/12/2013 (válida até 14/6/2014). Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

A Escrevente Autorizada, *Lucas Oliveira*
 Emols.R\$176,81; Est.R\$50,26; Apos.R\$37,23; RC.R\$9,31; TJ.R\$9,31; (Item 14.5 da Lei 13.290/2008, c/c o § único, II, art. 43, da Lei 11.977/2009, com a nova redação dada pela Lei 12.424/2011). Protocolo/microfilme 278.417 de 17/12/2013 – TPBP/FAMG.

Av.5/107.612, em 30 de setembro de 2014.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 26/9/2014, disponibilizado na Central de Disponibilidade de Bens (protocolo 201409.2518.00039123-IA-500), extraído do processo 0010732802013515086, que tramita perante o Tribunal Superior do Trabalho - TST - Tribunal Regional da 15ª Região - Vara do Trabalho de Santa Bárbara do Oeste, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade dos direitos de fiduciante** que Daniel Carvalho da Silva, CPF 349.947.378/00, possui no imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Lucas Oliveira*
 vad/edg/cag.

continua no verso

MATRÍCULA

107.612

FOLHA

02

VERSO

Av.6/107.612, em 25 de junho de 2018.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 22/6/2018, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (número do cancelamento da indisponibilidade 201806.2212.00537478-TA-620), extraído do processo 0010732802013515086, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Santa Bárbara Doeste, SP, procede-se a presente para consignar o **cancelamento da indisponibilidade** (protocolo 201409.2518.00039123-IA-500) objeto da **Av.5** desta matrícula.

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia, Protocolo/microfilme 324.649, de 25/6/2018 - famg.

Av.7/107.612, em 30 de outubro de 2018.

Por certidão expedida em 16/10/2018, pelo 1º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Jose Ferreira Barbosa Neto, com protocolo de penhora online sob nº PH000235546, extraída dos autos da ação de execução civil nº 00199329620168260071, tendo como exequente Terra Brasilis Residencial Cristo Redentor, CNPJ 15.473.120/0001-83, e executado Daniel Carvalho da Silva, CPF 349.947.378-00, foi determinada, em 25/9/2018, a **penhora dos direitos de fiduciante** que Daniel Carvalho da Silva possui no imóvel objeto desta matrícula, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$15.951,27.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$108,42; Est. R\$30,82; Apo. R\$21,09; R.C. R\$5,71; T.J. R\$7,44; ISS. R\$2,17; M.P. R\$5,20.

gs/cag Protocolo/microfilme 328.246 de 17/10/2018.

Av.8/107.612, em 22 de maio de 2023.

Por certidão expedida em 18/5/2023, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, SP, emitida por Ligia Angela de Souza, com protocolo de penhora online sob o nº PH000466312, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10122876120208260071, tendo como exequente: Terra Brasilis Residencial Cristo Redentor, CNPJ 15.473.120/0001-83 e executado: Daniel Carvalho da Silva, CPF 349.947.378-00, foi determinada, em 8/5/2023, a **penhora dos direitos de devedor fiduciante** que o executado possui no imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Daniel Carvalho da Silva. Valor da causa: R\$38.341,60.

Continua na ficha nº 03

MATRÍCULA
107.612

FOLHA
03



Bauru, 22 de Maio de 2023

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$161,19; Est. R\$45,81; Sec.Faz. R\$31,36; RC. R\$8,48; TJ. R\$11,06; ISS. R\$3,22; MP. R\$7,74. Selo digital nº 1115343310000000501083239.
Protocolo/microfilme 383.921 de 18/5/2023 - famg.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

